



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

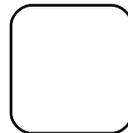
## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Educação

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de materiais para placas de identificação das Escolas em tempo integral EMEF Professor Antônio Waldomiro de Oliveira e EMEF Daltyra de Toledo Castro

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** A necessidade de ter uma placa de identificação com o nome da escola nas EMEFs em tempo integral está diretamente ligada à identificação institucional e à valorização da unidade escolar. A placa garante que a comunidade reconheça facilmente o espaço como uma instituição pública de ensino, promovendo visibilidade, transparência e fortalecimento da identidade da escola. Além disso, contribui para a organização e orientação de alunos, pais, responsáveis, servidores e visitantes, facilitando a localização do prédio e transmitindo seriedade, cuidado e credibilidade. Essa medida também reforça o vínculo da escola com a comunidade, destacando sua importância como espaço de formação integral dos estudantes e assegurando maior reconhecimento social e institucional.

Ressalta-se que os recursos destinados a essa aquisição provêm de verba específica do Programa, sendo necessário efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido, o que se encontra próximo do encerramento. Dessa forma, a aquisição além de atender uma demanda essencial, também assegura a correta aplicação dos recursos dentro do período regulamentar.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Os beneficiários da instalação da placa de identificação com o nome da escola em uma EMEF em tempo integral



TERMO DE REFERÊNCIA

\* JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO \*

\* RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

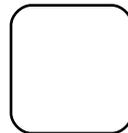
## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls.

são:

- **Alunos**, que passam a reconhecer facilmente a instituição e se sentem parte de um ambiente escolar valorizado;
- **Pais e responsáveis**, que conseguem localizar a escola com mais facilidade e segurança;
- **Professores e funcionários**, que se beneficiam de um ambiente mais organizado e de fácil orientação para visitantes e fornecedores;
- **Visitantes e membros da comunidade**, que obtêm informações claras sobre a escola, fortalecendo a relação da instituição com a comunidade local;
- **O próprio patrimônio escolar**, que ganha visibilidade e valorização institucional por meio da identificação adequada.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** Os resultados esperados com a instalação da placa de identificação com o nome da escola em uma EMEF em tempo integral incluem a facilitação da localização e identificação da instituição por alunos, pais, responsáveis, professores e visitantes, promovendo maior segurança e organização no ambiente escolar. Além disso, contribui para a valorização da unidade escolar, fortalecendo sua identidade institucional e transmitindo cuidado com o patrimônio público. Espera-se também o melhor aproveitamento das atividades pedagógicas e administrativas, ao reduzir confusões e direcionamentos equivocados, e o fortalecimento da relação da escola com a comunidade, destacando sua importância como espaço de ensino e formação integral dos estudantes.

### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim  
 Não



TERMO DE REFERÊNCIA

\* JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO \*

\* RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

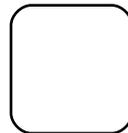
## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Não se aplica

### 1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim

Não

Não se aplica

### 1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

Não se aplica

### 1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

### 2.1. Detalhamento do Objeto.

**Documento anexo:** Ofício da Direção da Unidade Escolar, com orçamento anexo.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	01	Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de material para produção e instalação de 2 placas em acm com aplicação de adesivo impressão digital em alta resolução. Artes anexo. Placas medindo 3,00m x 1,01m cada.



TERMO DE REFERÊNCIA

\* JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO \*

\* RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

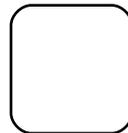
## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 2.2. Estimativa de Valores

**Documento anexo:** Estimativa do valor da contratação.

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** A instalação da placa de identificação com o nome da escola deve estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo qualidade, durabilidade, segurança e acessibilidade. Isso inclui a observância das normas da ABNT relacionadas a sinalização visual, dimensões, cores, materiais e fixação adequada, de forma a assegurar resistência às condições climáticas e visibilidade eficiente.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** A placa de identificação com o nome da escola deve contar com garantia do fabricante e da empresa responsável pela instalação, assegurando a substituição ou reparo em caso de defeitos de fabricação ou problemas decorrentes da fixação dentro do prazo estipulado. Além disso, é fundamental que haja assistência técnica, permitindo atendimento rápido e eficiente para manutenção corretiva ou preventiva, garantindo durabilidade, segurança e boa visibilidade da placa ao longo do tempo.

### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

#### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial



TERMO DE REFERÊNCIA

\* JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO \*

\* RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

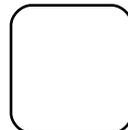
## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

#### 2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

### 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- ( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- ( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- ( ) Comprovante de residência.

### 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- ( ) Balanço Patrimonial.
- ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da



TERMO DE REFERÊNCIA

\* JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO \*

\* RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Educação**

Fls. \_\_\_\_\_

contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil .

### **3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

### **3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:** : Artigo

51 do Decreto 8637/2023



TERMO DE REFERÊNCIA

\* JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO \*

\* RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

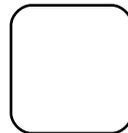
### Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

**I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;

**II**- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos

**III**- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

**IV**- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

**V**- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

**VI**- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente

**VII**- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

**VIII** - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.



TERMO DE REFERÊNCIA

\* JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO \*

\* RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

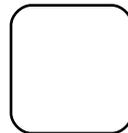
## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

#### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
- Prestações Sucessivas
- Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):** [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

#### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
- Secretaria Demandante
- Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** Os serviços deverão ser feitos nas escolas:



TERMO DE REFERÊNCIA

\* JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO \*

\* RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

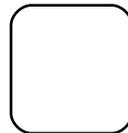
## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls.

\_\_\_\_\_

EMEF Professor Antônio Waldomiro de Oliveira: Rua Luis de Roque, 77 – Jaú – SP  
EMEF Daltyra de Toledo Castro: Rua Sebastião Ribeiro de Barros, 131 – Jaú - SP

### 8. PAGAMENTO DO OBJETO

#### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

#### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

#### 8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica

### 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência:** 60 dias

Jahu/SP, 29 de agosto de 2025.



TERMO DE REFERÊNCIA

\* JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO \*

\* RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

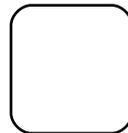
## Secretaria de Educação

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



Fls.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Alessandra Priscila Schiavon Cipola  
**Responsável pelo Termo de Referência**

Andréia Renata Galazini Góis  
**Secretária de Educação**



*TERMO DE REFERÊNCIA*

*"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO"*

*"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"*

